S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº.17/04

========== Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========= Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, da Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ========

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

068 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Campanha de Apoio à Guiné Bissau ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 90/DL/04, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar um donativo de 500 euros para uma campanha de ajuda humanitária à Guiné Bissau. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à companha de ajuda humanitária à Guiné Bissau, concedendo um subsídio de 500 € (quinhentos euros), nos termos propostos, e lançar campanha de solidariedade através das Juntas de Freguesia do Município, Associações e Escolas, sob a coordenação do Serviço Social da Câmara. ==========

069 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 8/2004 – FLORINDA DIONÍSIO CARDOSO– Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 9 de Fevereiro de 2004, exarada a folhas 65 a 66, do livro de actas n.º 114, em que,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atendendo a que se trata de uma competência recente da Câmara deliberou, por unanimidade, instruir o processo de contra-ordenação, nos termos do Decreto-Lei nº. 310/2002, nomeando como instrutor a Técnica de Administração, contratada a termo certo, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, nos termos do referido Decreto-Lei e recomendar ao Presidente da Câmara a libertação das máquinas apreendidas, desde que se confirme a entrega dos documentos e o licenciamento legalmente exigidos, relativamente à infracção a que corresponde o processo de contra-ordenação n.º 8/2004, cujo auto de notícia, levantado no dia 24 de Janeiro, último, pela Fiscalização Municipal, dando conta que a Senhora FLORINDA DIONÍSIO CARDOSO, residente na Rua do Carril, Freguesia de Sanfins, Concelho de Moimenta da Beira, tinha em exploração no seu estabelecimento denominado " Café Ponto de Encontro ", sito na Rua do Carril, 1 máquina de diversão, devidamente ligada à corrente eléctrica, sem que a mesma tivesse, como documentos, o registo, a licença, o dístico, e o tema de jogo, violando assim o disposto no n.º 1 do art.º 20.º, n.º 1 e n.º 4 do art.º 23.º e n.º 4 do art.º 22, do referido Decreto-Lei, presente novamente à reunião um requerimento da arguida, datado de 22 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que o proprietário da máquina de diversão que se encontrava em exploração no seu estabelecimento comercial é o Senhor Rui Manuel da Silva Coutinho e que a referida máquina se encontra depositada na garagem da habitação anexa ao estabelecimento.----------

------ O referido processo de contra-ordenação bem acompanhado de um ofício oriundo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do senhor Rui Manuel da Silva Coutinho, que, igualmente, nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, datado de 7 de Junho, último, a informar que não é o proprietário da referida máquina de diversão e que ficou surpreendido que a proprietária do estabelecimento tivesse dito que era ele o proprietário da mesma. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admoestar o arguido nos termos do artº. 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outrubro, e confiscar a máquina a seu favor. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

070 - 110/195/008 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - Integração do Sistema de Águas Residuais de Alvite - Revisão do Protocolo de integração da ETAR de Alvite ==========

========== Oriundo de ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES e ALTO DOURO, com Sede em Vila Real, presente à reunião o ofício com a referência 2018-ADM-04, datado de 13 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *"Na sequência da reunião de trabalho realizada em 2 do corrente mês, em Moimenta da Beira, vem enviar os elementos acordados relativos à integração da ETAR de Alvite, designadamente:*----------

----- *1. Revisão do protocolo de integração da ETAR de Alvite;*----------

----- *2. Nota explicativa relativa ao cálculo dos caudais a facturar;*----------

----- *3. Facturas referentes aos caudais de efluentes tratados de Março e Abril de 2004;-*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *4. Notas de crédito referentes às facturas dos caudais de efluentes tratados de Março e Abril de 2004;*----------

----- *5. Factura de efluentes tratados dos meses de Maio de 2004 e de Junho de 2004;"*--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e autorizar o Senhor Presidente a assiná-lo. ----------

071 – 110/195/000 – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE VISEU - Relatório de Actividades ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício LR/311/2004, datado de 12 do corrente mês, a enviar o relatório de actividades do ano de 2003 da Delegação da AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu, conforme solicitado á Drª. Lídia Rebelo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

072 - 150/167/200 - ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE - Pedido de Isenção de licenciamento para a realização de Festival de Folclore ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um requerimento datado de 17 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar isenção do pagamento de taxas para o Festival de Folclore em Arcozelo da Torre e outras manifestações culturais no Concelho.

----- Submetido o assunto ao Chefe da Divisão Administrativa, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o mesmo prestou uma informação, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual conclui que um Festival de Folclore, quer seja considerado um espectáculo de divertimento público quer seja considerado uma manifestação de natureza artística, estará sempre sujeito, legalmente, ao respectivo regime de licenciamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, concordando com a informação do Chefe da Divisão Administrativa. No entanto dado o interesse cultural em desenvolver o Folclore como matriz histórica da nossa identidade popular, cuja promoção é directa ou indirectamente assumida pela Câmara Municipal como entidade pública, deliberou, por unanimidade, admitir o procedimento da participação prévia ao Presidente da Câmara. =

073 - 160/187/000 - ANTÓNIO EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE - Pedido do pagamento do ramal de saneamento em prestações ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO EDUARDO PEREIRA de ANDRADE, residente na rua do Forno nº. 51, em Paraduça, presente à reunião um requerimento datado de 23 de Junho último, a solicitar o pagamento do ramal de saneamento em três prestações mensais, em virtude de ter imensas dificuldades económicas. ----------

----- Submetido o assunto a Secção de Taxas e Abastecimento Público o Chefe de Secção, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, prestou a informação do seguinte teor: ----------

----- "*A pretensão aqui solicitada tem enquadramento legal, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 9º., do Regulamento de Saneamento do Concelho de Moimenta da Beira*".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em três prestações mensais. ==========

074 - 610/601/000 - CEFF MUNICIPAL - Reclamação do Senhor Emílio de Sousa ==

========== Na sequência das reclamações apresentadas pelo Senhor EMÍLIO DE SOUSA, residente em Carapito, datadas de 8 de Dezembro de 2002 e de 6 de Março de 2003, relativamente ao corte de seis pinheiros e inutilização do terreno para o alargamento de uma poça para utilização dos Bombeiros Voluntários, sito ao lugar das nascentes, na Freguesia de Caria, presente à reunião uma carta do mesmo munícipe, datado de 12 do corrente mês, a informar que o número do artigo matricial do referido prédio é o nº. 3549 e que aceita a indemnização de 500 euros. ----------

----- Junta ainda certidão do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira do referido artigo matricial, onde se constata que o proprietário do respectivo prédio é a sua filha MARIA ISILDA PEREIRA DE SOUSA e não o Senhor EMÍLIO DE SOUSA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização de 500,00 euros (quinhentos euros), à Senhora MARIA ISILDA PEREIRA DE SOUSA, dado que esta confirma a titularidade do terreno inutilizado a seu favor. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

075 – 210/207/000 – CASA DO POVO DE LEOMIL – Envio de Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2004 - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Casa do Povo referenciada em epígrafe, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um oficio com a referência 087/2004/DIR/JA, datado de 10 do corrente mês, e registado nesta Câmara no dia 13 do corrente mês, com o número 4728, acompanhado do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2004, solicitando a concessão de um subsídio, a titulo excepcional, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com o agravamento dos custos inerentes à gravação do CD e à publicação da página do Rancho Folclórico na Enciclopédia do Folclore Português, incentivando, assim, quem de modo abnegado luta com dedicação e qualidade pela preservação da sua cultura e das suas origens.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 106.602,92 (cento e seis mil, seiscentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e projecto nº 35/2004, no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: De acordo com a deliberação de 23 de Fevereiro último, a propósito deste assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Casa do Povo Leomil o envio do Relatório de Actividades, relativo ao ano transacto. ==========

076 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício datado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 07 do corrente mês e registado nesta Câmara no dia 09 do mesmo mês, com o número 4661, solicitando a atribuição de uma verba no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinada ao Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico daquela Associação, com as seguintes valências: apoio a mastectomizadas, apoio médico, apoio multidisciplinar a crianças com cancro, apoio psicológico, biblioteca, centro de documentação e informação, grupos de entre-ajuda, serviço de voluntariado e terapia de grupo.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 19.582,88 (dezanove mil, quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Doentes com Cancro, um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), destinado aos fins propostos. ==========

077 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ALVITE – Festa em Honra de Nossa Senhora das Queimas – Corrida de Cavalos – Pedido de subsídio

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 14 do corrente mês, e registado nesta Câmara no dia 15 do mesmo mês, com o número 4806, informando que, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora das Queimas, realizaram a tradicional “Corrida de Cavalos”, pelo que solicita

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma contribuição financeira por parte desta Câmara Municipal.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.07.01, onde, em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 19.582,88 (dezanove mil, quinhentos e oitenta e dois euros, e oitenta e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira referenciada em epígrafe, um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinada aos fins propostos. ==========

078 – 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LEOMIL - PARADUÇA - Pedido de Subsidio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio último, exarada a folhas 87 e 88, ponto 89 do livro de actas nº 116, segundo a qual considerando tratar-se de uma intervenção que tem reflexos no arranjo urbanístico do local, foi deliberado garantir a pavimentação da área envolvente, bem como a instalação da adequada iluminação e disponibilizar-se para comparticipar financeiramente o investimento, desde que o pedido seja feito em nome da Comissão Fabriqueira da Igreja de Paraduça – Leomil, ou através de outra entidade legalmente instituída, presente à reunião uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Leomil, sem data e registada nesta Câmara no dia 16 do corrente mês, com o número 4836, solicitando uma ajuda, com vista à construção de um monumento do Sagrado Coração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Maria e Anjo da Guarda, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 21 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº 41/2004, no montante de € 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira referenciada em epígrafe, um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à construção de um monumento do Sagrado Coração de Maria e Anjo da Guarda, na localidade de Paraduça. ==========

079 – 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARIA - Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo da Fábrica da Igreja Paroquial acima referenciada, presente à reunião um ofício sem número, datado de 14 do corrente mês e registada nesta Câmara no mesmo dia, com o número 4778, solicitando um subsídio para ajudar as obras de Reconstrução da Residência Paroquial de Caria.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 21 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº 41/2004, no montante de € 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o estatuto privado deste equipamento, o que impede, legalmente, a atribuição de qualquer subsídio, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, disponibilizando-se para participar financeiramente, como normalmente o faz, na recuperação de capelas e igrejas consideradas património público.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

080 – 130/151/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA MATOSA OU FRAGAS DA FORCA ==========

========== Na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em suas reuniões ordinárias, realizadas em 16 de Novembro de 1990, exarada a folhas 32, ponto 760, do livro de actas 57, em 13 de Fevereiro de 1991, exarada a folhas 162, ponto 101, do livro de actas 58, e em 09 de Novembro de 1998, exarada a folhas 218, ponto 176, do livro de actas 92, presente novamente à reunião processo de aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 7.260 m2, a destacar do prédio rústico sito no lugar da Matosa ou Fragas da Forca, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Moimenta da Beira sob o artº. 531º. e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o nº. 01055/240701, pertencente às Senhoras D. MARIA LUISA TRAVASSOS VALDEZ SARMENTO DE VASCONCELOS e D. MARIA MARGARIDA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TRAVASSOS VALDEZ SARMENTO DE VASCONCELOS TEIXEIRA DE AGUIAR, residentes em Moimenta da Beira, com vista à ampliação do Parque Industrial de Mopimenta da Beira. ----------

----- Tráz inserta uma informação da Secção de Contabilidade , segundo a qual este encargo tem cabimento na rúbrica orçamental orgânico-económica 0303/07010413, onde em 26 do corrente mês, existe um saldo disponível no valor de € 92.318,51 (noventa e dois mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.2, com o Código 01 e nº. 5, com a dotação de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta os antecedentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

------ a) Proceder à aquisição da referida parcela de terreno, com a área de 7.260 m2 ao preço de € 3,00 (três euros), por metro quadrado, o que perfaz o total de € 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta euros);----------

----- b) Que o destaque da referida parcela de terreno não está sujeito ao regime de loteamento previsto no artº. 6º., consignado com o artº. 7º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, por se tratar de um destaque consequente de uma obra pública de construção do Parque Industrial, em Moimenta da Beira, que está a ser levada a efeito por administração directa, por esta Câmara Municipal. ==========

081 – 130/151/700 – PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Proposta de Alteração das taxas previstas no artº. 25º., do Regulamento Interno de Funcionamento ==========

========== Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária levada a efeito em 12 do corrente, exarada a folhas 18, ponto 017, deste livro de actas, em que foi deliberado que este assunto fosse submetido à próxima reunião de Câmara, com vista à apreciação e eventual tramitação subsequente, tendo em conta o disposto na alínea a), do nº.2, do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, presente novamente à reunião o respectivo processo, que visa a eventual satisfação do pedido formulado pela Firma NATURIMONT, DESPORTO, AVENTURA E TURISMO, LDª adjudicatária da Concessão em Regime de Cessão de Exploração do Parque de Campismo da Barragem do Vilar, que solicita uma alteração aos valores das taxas constantes no artº. 25. do Regulamento Interno de Funcionamento daquela infraestrutura, de conformidade com os montantes que indica. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a alteração das taxas, conforme proposta, devendo ter lugar, só após a assinatura da respectiva escritura pública. ==========

082 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL – Lote 22 – CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDª ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Abril último, exarada a folhas nº 122 e 126, ponto 124, do livro de actas nº 115, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado notificar o proprietário do lote acima referido, para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre as razões do incumprimento quanto à construção das referidas obras, sob pena dos lotes reverterem para a Câmara Municipal, presente à reunião uma carta da firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDª, datada de 11 de Junho último, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:----------

----- *"Construções Irmãos Barradas, Ldª., com sede em Beira Valente, freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, com o número Fiscal 502 164 476, vem na qualidade de proprietário do Lote nº 22 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, com o processo nº 130/151/200 e em resposta ao V/ ofício nº 3441, explicar a V. Exª. as razões do incumprimento; como é do conhecimento de V/Exª e dos Ex.mos Senhores vereadores, esta empresa está a atravessar uma fase muito difícil em termos financeiros, em virtude do processo do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra em relação ao Loteamento dos "Pedreguais" em Leomil, (Desenvur), motivo pela qual temos nesta fase além de vários Lotes, onze moradias completamente prontas a fazer as respectivas escrituras de venda e só não estão a ser feitas por causa do referido processo, o que faz com que não recebemos e assim já estamos com mais de um ano sem qualquer quantia disponível para podermos fazer a construção a que se referem como já estava programado por nós, logo o processo do TAC seja extinto, temos todo o gosto em dar andamento à referida construção."* ==========

DELIBERAÇÃO: Considerando a difícil situação financeira da empresa, pelos motivos invocados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder mais um ano para o inicio

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da construção, bem como para a laboração da respectiva unidade. ==========

083 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL – Lote 16 – ADOLFO COSTA FERREIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 19 de Abril último, exarada a folhas nº 122 e 126, ponto 124, do livro de actas nº 115, em que foi deliberado notificar o proprietário do lote acima referido, para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre as razões do incumprimento quanto à construção das referidas obras, sob pena dos lotes reverterem para a Câmara Municipal, presente à reunião uma carta, do Senhor ADOLFO COSTA FERREIRA, datada de 11 de Junho último, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:----------

----- "*Tendo tomado a devida nota em todo o conteúdo do vosso ofício em referência, cumpre-me informar V.Exas. do seguinte:*----------

----- *A Ocupação do lote nº 16 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, que adquiri por escritura de 23/09/98, está a acontecer e o inicio das obras também já é efectivo, muito embora com as dificuldades financeiras que tardam a ser resolvidas e que darão o impulso decisivo.* ----------

----- *Assim, agradeço a V. Exas. compreensão para esta demora, reafirmando a minha intenção de construir o meu espaço de trabalho".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as dificuldades financeiras da empresa, e dado que a mesma já iniciou a construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder mais um ano para a construção da obra e laboração da unidade. ==========

"Tesouraria"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

084 – 400/401/000 – PROCEDIMENTOS FINANCEIROS – Processo de Financiamento – Programa da Rede Social – Abertura de conta Bancária ========

========== Pelo Senhor Presidente, foi apresentado, verbalmente, que, no âmbito do Desenvolvimento do Programa de Apoio à Implementação da Rede Social, do Município de Moimenta da Beira, torna-se necessário às Entidades promotoras, no que concerne aos Procedimentos Financeiros, abrir e manter uma conta específica, através da qual sejam efectuados, exclusivamente, todos os movimentos relacionados com os recebimentos e pagamentos referentes ao projecto.----------

----- Assim, e com vista à concretização deste procedimento legal, presente à reunião, o respectivo processo para efeitos de cumprimento da legalidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a abrir uma conta bancária específica, exclusivamente destinada ao projecto da Rede Social, nos termos previstos no nº.1, do artº.31º, do Sistema de Controlo Interno, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 30 de Novembro de 2001, conjugado com o disposto no ponto 2.9.10.12, do Controlo Interno, das considerações técnicas, do Plano Oficial de Contabilidade Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro. ==========

085 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 23, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 273.754,80 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), assim

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 206.616,60

b) Dotações Não Orçamentais ..... € 67.138,20

TOTAL .....€ 273.754,80

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H35, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H20, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

086 - 310/301/104 - 310/300/226 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CASTELO - Ocupação de terreno - Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, presente à reunião uma proposta datada de 15 do corrente mês de Julho, com o seguinte teor:----------

----- *"Na sequência da empreitada "Saneamento e Abastecimento de Água à localidade de Castelo" e perspectivando um completo reequilibrio no abastecimento a todas as*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

zonas da Aldeia, há necessidade de deslocar a cota de implantação do depósito de água relativamente ao anterior, o que implica a afectação de um novo espaço, que inclui o respectivo acesso, com a área de cerca de 690 m2, pertencente ao Sr. Joaquim dos Santos Baptista, residente na freguesia de Castelo. ----------

----- *Face a negociações preliminares, o proprietário disponibilizou-se para ceder o referido terreno, oriundo do artigo matricial rústico nº. 1742, com a área e configuração conforme planta anexa, pelo preço de 2,50 €/m2, que considero um preço justo, pelo que proponho a atribuição da respectiva indemnização".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económica 0302/07010407 onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 607.516,28 (seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4., com o Código 0110 e número de Projecto 135/2002, com a dotação de € 119.769,62 (cento e dezanove mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Senhor JOAQUIM DOS SANTOS BAPTISTA, residente na Freguesia de Castelo, um subsídio de € 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros), pelo terreno ocupado na sua propriedade e destinado ao novo reservatório de água, e seu acesso conforme planta anexa ao processo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

087 – 310/300/149 – 310/300/236 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ – Prorrogação de Prazo ==========

========== Oriundo da firma ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião uma carta datada de 28 de Junho último, e registada nesta Câmara sob o n.º 4396, em 29 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

------ *" Tendo em atenção que:* ----------

----- *- Apenas na passada semana ficaram disponíveis os terrenos onde será localizada a ETAR, e onde passará o colector de esgotos que conduz estes à ETAR;* ----------

----- *- O mau tempo que se fez no Inverno passado;* ----------

----- *- Os ajustes que se tiveram que fazer ao projecto, pois este não era o adequado;* ----

----- *Vimos por este meio solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra referida em epígrafe em 3 (três) meses".* ----------

---------- Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Tendo em atenção os motivos apresentados, não vejo inconveniente na concessão da respectiva prorrogação".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de construção da obra, por mais três meses, nos termos do n.º 2, do art.º 4.º , do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, contados a partir do momento em que a mesma deveria estar concluída. ==========

088 - 310/300/238 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR'S PARA O CONCELHO DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Análise de Propostas - Relatório Final - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de Fevereiro de 2004, exarada a folhas 93, ponto 096, do livro de actas n.º 114, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pela razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra à firma QT – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA, com sede em Lousada, pelo valor de € 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a obra de Construção de Várias ETAR'S para o Concelho de Moimenta da Beira, à firma QT – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA, com sede em Lousada, pelo valor de € 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos euros), com exclusão do IVA; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do art.º 110.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução; ----------

----- c) Que, nos termos do art.º 108.º, do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do n.º 3, do atrás referido art.º 110.º, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Vias de Comunicação e Transporte"

089 - 310/301/023 – EXECUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO CARREGAL – S. TORCATO - Auto de Recepção Provisória ========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil , JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 21 do corrente mês de Julho, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato n.º 9/2002, no valor de € 115.424,59 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), e trabalhos a mais, no valor de € 5.364,52 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), adjudicados em 24 de Março de 2003, se encontram executados de acordo com o previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ---------- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ---------- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ---------- c) Que o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Decreto-Lei acima referido. ==========

090 – 310/301/120 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE A E.N. 226 (MOIMENTA DA BEIRA) E A E.N. 323 (PEREVELHA) – Pedido de Peritagem - Tribunal Administrativo ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma informação, datada de 24 de Maio último, solicitada pelo Gabinete Jurídico, no sentido de esclarecer a necessidade ou não da realização de uma peritagem à obra em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada de uma carta do mesmo Técnico – Superior, datada de 9 do corrente mês de Julho, registada nesta Câmara sob o n.º 4678, no mesmo dia, com o seguinte teor:----------

----- *Junto entrego, em anexo, para conhecimento do Órgão Executivo, a informação enviada ao Tribunal Administrativo, da qual dei entrada nos Serviços, tendo-me sido solicitada pelo Sr. Dr. Fernando Teixeira Ramos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

091- 310/302/402 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO AQUECIMENTO CENTRAL E INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO EDIFÍCIO D. CAROLINA GUEDES – ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA – MOIMENTA DA BEIRA - Conta Final ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Maio de 2004, exarada a folhas 144, ponto 032, do livro de actas n.º 116, em que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

foi deliberado, entre outros aspectos, que o Técnico Superior de 2.ª Classe, RUI JORGE MARANTES DIAS GOMES CORREIA, elaborasse a conta final da obra em epígrafe, presente à reunião a respectiva conta final, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência n.º 72-RJ/DPOM/2004, do mesmo Técnico – Superior, datada de 13 do corrente mês de Junho, com o seguinte teor:----------

----- *" Após a assinatura do auto de Recepção Provisória aos 6 de Abril de 2004, da empreitada referida em epígrafe, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Maio de 2004, o qual refere «Que o Técnico Superior Engenheiro Civil, RUI JORGE MARANTES DIAS GOMES CORREIA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do n.º 1, do art.º 220º., do Decreto-Lei acima referido."* ----------

----- *Assim sendo, anexa-se o cronograma onde consta o valor e data dos autos efectuados e o mapa que retracta a conta final da empreitada, contudo pretende-se salientar, entre outros aspectos o seguinte:* ----------

----- *1) Na execução da empreitada não se registaram trabalhos a mais nem a menos, ou seja o valor da empreitada foi de € 74 711,80 (setenta e quatro mil setecentos e onze euros e oitenta cêntimos), acrescido o valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (I.V.A);* ----------

----- *2) Na empreitada foi executada dentro do prazo estabelecido em concurso, ou seja 30 (trinta) dias;* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *3) As características técnicas dos materiais foram garantidas na execução da empreitada".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra e remete-la à Firma Adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto nos art.ºs 220.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

092 - 360/351/000 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Prova da inscrição dos arquitectos na respectiva ordem ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Município Portugueses, presente à reunião a circular nº. 92/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o novo Regulamento de Certificação da Inscrição dos arquitectos na respectiva ordem prevê a emissão imediata de declarações provisórias, que possam cumprir, desde já, todos os objectivos da futura cédula profissional.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que seja adoptado o procedimento proposto pela A. N. M. P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses, isto é, que sejam aplicadas as condições constantes do Novo Regulamento de Certificação de Inscrição dos Arquitectos, na respectiva Ordem. =====

093 - 360/337/20.04 - Obras Particulares - Pedido de informação prévia para construção de um Jazigo ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora MARIA FERNANDA PINTO, residente na Rua do Farol, nº. 6, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de informação prévia para construção de um jazigo que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Moimenta da Beira.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 186-SV/DPOM/2004, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: Considerando como válidas e justificadas as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do jazigo, com absoluto respeito pelo estudo prévio apresentado, devendo o respectivo projecto ser apresentado, logo que possível. ==========

094 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- AGOSTINHO LOURENÇO AUGUSTO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Macieira", Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc. nº. 233.04; ----------

----- FAUSTO DE JESUS PAIVA, para recuperação e colocação de rede num muro de vedação com 18m, sito no Lugar da Livração, Freguesia de Sever, a que se refere o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Procº. nº. 251.04;----------

----- AMADEU DA SILVA NETO, para acabamentos interiores e exteriores, de um edifício, sito no lugar denominado Estrada de Castelo, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 259.04;----------

----- ANTÓNIO JOSÉ NUNES GOMES, para acabamentos de um edifício, sito no lugar denominado "Outeiro", na Freguesia do Vilar, a que se refere o Procº. nº. 278.04;----------

-----MANUEL EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, para construção de arrumos agrícolas com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Portela", na localidade de Arcozelos da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 280.04;----------

----- FERNANDO JOSÉ REIS FERREIRA, para reconstrução de uma parede da sua casa de habitação, sita na Rua Latino Coelho, nº. 7, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 281.04;----------

----- ANTÓNIO DO SOUTO, para colocação uma pala na fachada principal de um edifício, sito na Rua do Souteiro, nº. 11. Freguesia de Nagosa, a que se refere o Procº. nº. 284.04;----------

----- MARIA AUGUSTA DE JESUS TEIXEIRA MORGADO, para construção de arrumos agrícolas com a área de 35 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão do Forno", na localidade de Toitam, freguesia de Arcozelos;----------

----- Submetidos os processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida*".

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

095 - 360/338/90.97 - OBRAS PARTICULARES – Construção de um edifício habitacional e comercial - Pedido de liquidação total da Garantia Bancária ======= ========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO E PEREIRA, LDA, com sede em Vila Meã, Ferreirim, Município de Lamego, presente à reunião um pedido de libertação total da Garantia Bancária, relativamente à construção de um edifício habitacional e comercial, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, a qual foi prestada para garantir a boa execução das infraestruturas urbanísticas que irão servir todas as construções constantes da planta de implantação. ------ Submetido o processo à COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante segundo o qual, pelos motivos alí descritos, informa que estão reunidas as condições para a libertação total da respectiva Garantia Bancária. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que as infraestruturas estão concluídas de acordo com o projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a Garantia Bancária na sua totalidade. ==========

096 - 360/338/32.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Pedido de reaprovação do projecto de construção de um pavilhão destinado a aviário ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o parecer do Médico Veterinário Municipal, Técnico Superior Principal JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA LOPES, relativamente ao pedido de reaprovação do projecto de arquitectura para construção de um pavilhão destinado a aviário, que o Senhor FAUSTINO DA SILVA CORREIA pretende levar a efeito no lugar denominado "Dessebres", na Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da informação do referido Médico Veterinário nº. 4/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, e da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO nº. 36-RJ/DPOM/2004, datada de 31 de Maio, último, que nesta acta se considera, igualmente, integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, e dando conta que deverá entregar os elementos em falta com os projectos de especialidades. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, devendo, com os projectos de especialidades, ser entregue os documentos referidos na informação técnica, designadamente, os citados nas alíneas a), b), c), e d).=

097 - 360/338/80.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os projectos e elementos em falta, relativamente ao projecto para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar que a Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO E PEREIRA, LDA, pretende

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

levar a efeito no lugar denominado "Covas do Barro", lote nº. 2, do loteamento a que se refere o alvará nº. 3/01, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 169-SV/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, emite parecer desfavorável e dá conta de alguns elementos em falta.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar o pedido feito na reunião de 12 de Agosto de 2002, ou seja, deverá o requerente entreguar uma alteração ao projecto eléctrico do loteamento para ser submetido à aprovação da E. D. P., garantindo, assim, a exequibilidade das infraestruturas eléctricas.----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, no que diz aos projectos de especialidades, deve a requerente entregar os elementos em falta referidos nas alíneas a), b), c), e d),da informação técnica nº. 169-SV/DPOM/2004.==========

098 - 360/338/59.03 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma casa de habitação - Documento de Legitimidade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE LURDES DUARTE DE CARVALHO AMBRÓSIO, residente na Rua Vale do Rubão, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, requerente do processo de obras para reconstrução de uma casa de habitação sita na localidade de Sanfins, presente à reunião um pedido de levantamento de licença

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de construção, sem a apresentação do documento de legitimidade, uma vez que se encontra a proceder à rectificação das áreas na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, comprometendo-se a apresentá-lo logo que possível.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

099 - 360/338/141.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Telas Finais ==========

========== Oriundo do Senhor VÍTOR MANUEL TEIXEIRA TRINTA, residente na Freguesia de Alvite, presente à reunião as telas finais relativas ao projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar, existente no lugar denominado "Andinhos", lote nº. 22, do loteamento a que se refere o alvará nº. 03/96.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 184-SV/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

100 - 360/338/356.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades =====

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, bem como a colmatação das lacunas detectadas, relativamente aos projectos de especialidades para construção

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de um armazém que a Senhora MARIA DOS ANJOS JESUS FRIAS pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva" ou "Carreira", Freguesia de Segões, presente à reunião o referido processo acompanhado das rectificações solicitadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Uma vez que o documento de legitimidade ainda não foi entregue, a deliberação camarária de 2003/07/14, ainda não foi cumprida, pelo que, a pretensão continua a não reunir as condições necessárias para ser submetida a deliberação final.*", datada de 07 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, condicionada à entrega do documento de legitimidade. ==========

101 - 360/338/357.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Legalização de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 66, ponto 60, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado, relativamente ao projecto para legalização de uma moradia unifamiliar que o Senhor FERNANDO DA SILVA CORREIA está a levar a efeito na Rua da Bogalheira, Freguesia de Alvite, aprovar o projecto de arquitectura, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.----------

------ Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 175-SV/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidade e emitir a respectiva licença de construção. ==========

102 - 360/338/572.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades ====

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar a estimativa orçamental devidamente corrigida, referente ao projecto para construção de uma casa de habitação, que a Senhora CARLA MARIA MORGADO DOS SANTOS pretende levar a efeito no lugar denominado São Pedro, Freguesia de Paçô, presente à reunião o referido processo acompanhado da estimativa orçamental, devidamente rectificada. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exª. Câmara assim o entender*", datada de 20 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

103 - 360/338/587.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Fevereiro, último, exarada a folhas 172, ponto 179, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado, relativamente ao projecto para construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor PAULO JORGE COELHO FERNANDES pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", lote nº. 3, do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/94, Freguesia de Moimenta da Beira, aprovar o projecto de arquitectura, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.--

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 187-SV/DPOM/2004, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidade e emitir a respectiva licença de construção. ==========

104 - 360/338/665.03 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades=====

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar a nova memória descritiva do projecto de segurança contra incêndios, devidamente elaborada, referente ao projecto para construção de uma casa de habitação que o Senhor JORGE MIGUEL DUARTE PEREIRA pretende levar a efeito no lugar denominado Lavandeira, Freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo, acompanhado da memória descritiva solicitada.--

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exª. Câmara assim o entender*", datada de 20 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

105 - 360/338/33.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio, último, exarada a folhas 122, ponto 127, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado, relativamente ao projecto para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar que o Senhor FLORIANO DE SÁ BERNARDO pretende levar a efeito no lugar denominado "Fundo do Outeiro", Freguesia de Leomil, admitir a construção de três pisos, desde que não seja ultrapassada a cércea adjacente no seu alçado direito, devendo, assim, o requerente apresentar o projecto de alterações em conformidade, novamente à reunião o referido processo, acompanhado das alterações solicitadas.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 167-SV/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desfavorável, uma vez que não é cumprido o deliberado na reunião acima indicada.-------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução inserida em área já consolidada, e por respeitar o enquadramento urbanístico da envolvente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

106 - 360/338/44.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Alteração de um edifício destinado a habitação e comércio ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar a entrega dos projectos em falta, referentes ao projecto de alteração de um edifício destinado a habitação e comércio que o Senhor JOÃO DIAS DA SILVA pretende levar a efeito na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:---------- "*Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exª. Câmara assim o entender.*", datada de 20 do corrente mês.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidade e emitir a respectiva licença de construção, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. ==========

107 - 360/338/222.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que a Firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO DE ALMEIDA & FILHO, LDA, pretende levar a efeito no lote nº. 9, do loteamento com o alvará nº. 01/93, sito no lugar denominado "Alagoa", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Mantém-se o teor da informação destes serviços, com o nº. 148-SV/DPOM/2004, de 2004/06/03, com excepção do seu último parágrafo*", emitindo, assim, parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.==========

108 - 360/338/272.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar à Senhora DULCE GOMES TEIXEIRA, relativamente ao projecto de reconstrução de uma casa de habitação que pretende levar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a efeito na Rua do Alho, na localidade de Semitela, Freguesia de Leomil, as devidas correcções e esclarecimentos de acordo com a informação técnica nº. 166-SV/DPOM/2004, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 182-SV/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, emite parecer desfavorável uma vez que a pretensão não dá cumprimento aos índices urbanos.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução em área já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente frestar as janelas do alçado posterior, face ao afastamento não regulamentar, ou, em alternativa, obter a autorização dos vizinhos que permita a abertura natural das janelas propostas. ==========

109 - 360/338/290.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de um armazém agrícola ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio último, exarada a folhas 76, ponto 75, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado, relativamente ao projecto para construção de um armazém agrícola que o Senhor JOÃO FRANCISCO MENDES MARTINS pretende levar a efeito no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado "Quinta do Prado", na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, aprovar o projecto de arquitectura, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 88-OS/DPOM/2004, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidade e emitir a respectiva licença de construção. ==========

110 - 360/338/304.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um centro de actividades - Pedido de isenção de taxas ==========

========== Oriundo do CENTRO DE BEM ESTAR E REPOUSO DA PARÓQUIA DE SEVER, com sede na Freguesia de Sever, presente à reunião um pedido isenção de taxas nos termos do nº. 2 do artº. 106º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas deste Município de Moimenta da Beira.----------

----- Submetido o assunto à apreciação dos serviços administrativos, afectos à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, foi prestada a seguinte informação:----------

----- "*Relativamente a este pedido informo V. Exª:. que o nº. 2 do artº. 106º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas é do seguinte teor: " 2 - A Câmara ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

isenção de taxas e licenças ou de utilidade pública administrativa, as Instituições particulares de solidariedade social, e às Instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas."----------

DELIBERAÇÃO: Dado o carácter exclusivamente social desta Instituição, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentá-la do pagamento de todas as taxas relativas a este processo. ==========

111 - 360/338/273.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ AUGUSTO CANELAS MACHADO, residente no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um projecto para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no referido Bairro Nossa Senhora de Fátima, acompanho da informação dos serviços técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, com o nº. 87-LS/DPOM/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão, mas alertando que, como na representação gráfica do rés-do-chão surge representada uma cozinha, os projectos de especialidades deverão abordar este compartimento como cozinha. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, com os projectos de especialidades, dar cumprimento ao conteúdo do último parágrafo da informação técnica. ==========

112 - 360/347/4.91 - Loteamentos Urbanos - Pedido de Libertação de Caução =====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2003, exarada a folhas 44, ponto 43, do livro de actas nº. 111, em que foi deliberado, relativamente ao pedido de libertação de caução do loteamento sito no Penedo Gordo, Freguesia de Leomil, efectuado pelo Senhor FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA, reter o valor da caução até que fossem rectificadas as irregularidades técnicas detectadas pela Comissão de Vistoria, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do requerimento a solicitar a cancelamento da Garantia Bancária no valor de Esc. 943.550$00 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta escudos), ou seja € 4.706,41 (quatro mil setecentos e seis euros e quarenta e um cêntimos).----------

----- Submetido o processo à COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante segundo o qual, pelos motivos alí descritos, informa que estão reunidas as condições para a libertação total da respectiva Garantia Bancária. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a Garantia Bancária na sua totalidade.==========

AUSENCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o processo que se segue diz respeito a um familiar do Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

113 - 360/347/6.96 - Loteamentos Urbanos - Pedido de Redução de Caução ======

========== No seguimento da entrada nesta Câmara Municipal dos respectivos autos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de entrega, relativamente às infraestruturas de electricidade e de telecomunicações, referentes à operação de loteamento que os senhores LUÍS CARLOS CORREIA GOMES e MARIA ISABEL CORREIA ALVES GOMES estão a levar a efeito no lugar denominado "Ónia", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o Auto de Vistoria da COMISSÃO DE VISTORIA, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelos motivos alí descritos, informa que falta liquidar a 2ª. prestação da EDP, no valor de € 6.158,08 (seis mil cento e cinquenta e oito euros, e oito cêntimos), devendo ficar esse valor retido até à recepção definitiva das Obras de Urbanização. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução para o valor de € 6.158,08 (seis mil cento e cinquenta e oito euros, e oito cêntimos).==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o processo precedente, o Senhor Presidente da Câmara, regressou à reunião. ==========

114 - 360/991/5.04 - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor SIDÓNIO DOMINGOS DA SILVA, residente na Freguesia de Alvite, presente à reunião um pedido de certidão a autorizar a junção dos prédios identificados nos artigos matriciais nºs. 534º e 534º, sitos no lugar denominado "Outeiro da Arge", na referida Freguesia de Alvite.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 91-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

115 - 360/991/7.04 - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor SILVIO JUBILADO DE JESUS ANJOS, residente em Carcavelos de Lousa, Freguesia de Loures, presente à reunião um pedido de certidão a autorizar a junção dos prédios identificados na matriz urbana sob o artº. 177º e matriz rústica sob o artº. 908º, sitos no lugar denominado "Cortiços", na Freguesia de Baldos.-----

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 92-LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que aponta para o deferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

116 - 360/991/000 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer =====

========== Oriundo da Senhora ISAURA DE ALMEIDA, residente na Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no seu requerimento, nos termos do artº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 90-LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

117 - 360/991/000 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===== ========== Oriundo do Senhor SÉRGIO ROCHINHA, residente na Vila Nova de Paiva, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no seu requerimento, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 89-LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

118 - 360/991/10.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer==== ========== Oriundo dos Senhores MARIA FERNANDA LOURENÇO CAIADO, CARLOS LOURENÇO CAIADO e JOÃO LOURENÇO CAIADO, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade dos terrenos indicados no requerimento apresentado nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.---------- ----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 88-LS/DPOM/2004, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

119 - 710/713/700 – CULTURA E DESPORTO POPULARES – Manifestações culturais e Desportivas – Pedido de concessão de licença de prova desportiva – Prova de ciclismo "26º Grande Prémio do vale do Távora"==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Para efeitos de concessão de Licença de Prova Desportiva, solicitada pelo *Núcleo Desportivo e Cultural da Vila da Ponte*, o qual pretende levar a efeito uma prova desportiva no próximo dia 22 de Agosto, presente à reunião o referido pedido, acompanhado da informação nº 448/FISC da Fiscalização Municipal, que informa não ver inconveniente na concessão da referida autorização.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a licença requerida, nos termos do Decreto – Lei 310/2002, de 18 de Dezembro.==========

120 - 710/713/500 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Cultura e desporto populares – Actividades desportivas ==========

========== Oriundo da Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu, presente à reunião um ofício sem número, datado de 9 de Junho do corrente ano, solicitando apoio para as comemorações do Dia Nacional do Ténis de Mesa - 2005, no Distrito de Viseu, e lançando o desafio para que o evento decorra no Concelho de Moimenta da Beira.--------

----- Solicita que, caso seja aceite o desafio, lhe sejam concedidos os seguintes apoios:

----- Oferta de 100/150 t-shirts;----------

----- Oferta de 100/150 almoços;----------

----- Pavilhão e respectivos balneários:----------

----- O recinto de jogo com 14 mesas de Ténis de Mesa (numeradas e acompanhadas por uma cadeira para o árbitro);----------

----- Uma aparelhagem com micro para a chamada dos atletas ás respectivas mesas;-----

----- Uma mesa central com 5 cadeiras para a organização;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Um pódio;----------

----- Disponibilidade do pavilhão gimnodesportivo;----------

----- Oferta de 3 raquetes de Ténis de Mesa para os 3 primeiros classificados de cada escalão/sexo (21 raquetes);----------

----- Divulgação do evento através do correio, fazendo 300 cartazes alusivos ao evento ao critério do Município (com o logotipo da associação). A Associação disponibilizará direcções de comunicação social como outras para que se faça uma boa divulgação do evento;----------

----- Submetido o assunto á apreciação do Senhor Vereador da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

-----*" O valor global estimado ronda os 3.500 €, distribuído pelas diferentes rubricas aqui discriminadas, acrescidos do investimento nas Mesas (14) que na minha opinião poderiam ser oferecidas às Associações do Concelho onde se pratique a modalidade, cujo custo ronda os 4.000 €.*----------

----- *Assim o valor do orçamento previsto seria de 7.500 €".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as dificuldades financeiras da Câmara, a mesma deliberou, por unanimidade, considerar que não é possível o seu desenvolvimento, face aos encargos estimados. ==========

121 – 710/714/300 - 210/207/000 – INSTRUÇÃO – Ensino Pré e Primário – Centro Paroquial de Caria ==========

========== Oriundo do Centro Paroquial de Caria, presente à reunião um ofício com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

data de 16 do corrente mês, propondo à Câmara Municipal a realização durante o próximo ano lectivo, dos transportes das crianças que usufruem do programa de desenvolvimento e expansão da rede pré-escolar.----------

----- Para o efeito e porque necessitam de adquirir uma nova viatura que lhes possa assegurar a efectivação do serviço, solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000 (cinco mil euros), que torne possível a aquisição da viatura.-

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.07.01, onde, em 21 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 106.602,92 (cento e seis mil, seiscentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), estando o encargo com o presente projecto no Plano de Actividades Municipal, objectivo 2.1.2, código 01 e nº 2004/13, cuja dotação é de € 77.799, 92 (setenta e sete mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos).---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Paroquial de Caria, um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado à aquisição de uma viatura que efectue tambem os transportes escolares, no âmbito do programa de desenvolvimento e expansão da rede pré-escolar.==========

122 – 710/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos- Livro "A MULHER ALVITANA ==========

========== Oriundo do Dr. LAURENTINO BERNARDINO, presente à reunião um ofício com data de 4 de Maio último, solicitando uma ajuda para o lançamento do livro acima

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

identificado, que coincidirá com a inauguração de uma estátua à MULHER ALVITANA.---

----- A ajuda traduzir-se-á na aquisição de alguns exemplares, cabendo á Câmara a indicação do número de exemplares pretendidos:----------

----- Submetido o assunto á apreciação do Senhor Vereador da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

-----*" Troquei impressões com o Sr. Dr. Laurentino sobre este livro e, embora, não tenha ainda apreciado o seu conteúdo, apercebi-me que se trata de uma obra de carácter sociológico e antropológico, cujo foco de atenção é a mulher alvitana, tratando-se as suas características físicas e sociais, numa linha histórica etnológica, com objectivos de a homenagear".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde, em 15 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 3.099,61 (três mil e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos).---

DELIBERAÇÃO: Considerando o carácter sócio-cultural da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 100 exemplares. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.---------- ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H05. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,